



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GAB/PMI N° 1002 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear a **COMISSÃO** para avaliar Escola Municipal na comunidade de Miramar, que encontra-se desativada há vários anos, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública Município.

**Art. 2°** - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);
- **MEMBRO:** Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);
- **MEMBRO:** Antonio Carlos Pinto Rodrigues (Diretor do Departamento de Conservação e Serviços Públicos);

**Art. 3°** - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Francisco Evaristo Lopes Maciel**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



[gabinete@irauçuba.ce.gov.br](mailto:gabinete@irauçuba.ce.gov.br)

[www.irauçuba.ce.gov.br](http://www.irauçuba.ce.gov.br)

